



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL &
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 268/2021
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a aquisição de área referente a antiga Fazenda de Santa Luzia (Usina Santa Luzia), medindo 15,0002 ha, localizada no bairro de Sampaio Correa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 60240, para fins de implantação de um Complexo Turístico.

A aquisição da sobredita área possibilitará a implantação de um complexo turístico no local, pagando-se pela mesma o valor de mercado. As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

Não existe dúvidas que este projeto é de primordial importância para a Cidade, uma questão ligada aos setores de infra-estrutura, serviços e também a secretaria de esporte, lazer e turismo, os quais são dirigidos exclusivamente aos Municípios, sendo evidente seu caráter de excepcional interesse público.

Para que Poder Executivo Municipal proceda a aquisição desta importante gleba de terras, necessário que esta Casa de Leis autorize, e como situação excepcional, merece atendimento pronto e eficaz por partes destes Edis.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar e proteção de toda a população, assim como, sob o prisma Constitucional, necessita o Poder Executivo de autorização legislativa, como se vê no texto deste Projeto, para que então possa efetivamente atender o interesse público.

CONCLUSÃO:

Assim, as Comissões, concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 23 de novembro de 2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

ODINEI GARCIA RAMOS
Vereador – Presidente

ROGER CARVALHO DE ALMEIDA
Membro

EVANILDO FERREIRA DE SILVA
Membro